

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 254/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Fronteira Sul NITS/UFFS, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CPPG/UFFS/2014, que aprovou a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Tiontena bai,			
NOME	CARGO	<i>CAMPUS</i>	SIAPE
Fabiano Cassol	Professor do Magistério Superior	Cerro Largo	<del>2235887</del>
Graziela Simone Tonin	Professor do Magistério Superior	<del>Chapecó</del>	<del>2062504</del>
Diego Anderson Hoff	Professor do Magistério Superior	<del>Chapecó</del>	1145634
Anibal Lopes Guedes	Professor do Magistério Superior	<del>Erechim</del>	1836907
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	Professor do Magistério Superior	Passo Fundo	<del>1809676</del>
Marcelo Zanetti	Professor do Magistério Superior	<del>Realeza</del>	<del>1698505</del>
André Lazarin Gallina	Professor do Magistério Superior	<del>Realeza</del>	2116441
Maude Regina de Borba	Professor do Magistério Superior	Laranjeiras do Sul	1566661
Hson dos Santos	<del>Técnico Adm. em Educação</del>	Reitoria	1793405
<del>Victor Lacerda da Silva</del>	Técnico Adm. em Educação	Reitoria	2378536

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Fronteira Sul - NITS/UFFS, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CPPG/UFFS/2014, que aprovou a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

NOME	CARGO	<i>CAMPUS</i>	SIAPE
<del>Fabiano Cassol</del>	Professor do Magistério Superior	Cerro Largo	2235887
Graziela Simone Tonin	Professor do Magistério Superior	<del>Chapecó</del>	<del>2062504</del>
Diego Anderson Hoff	Professor do Magistério Superior	<del>Chapecó</del>	1145634
Anibal Lopes Guedes	Professor do Magistério Superior	<del>Erechim</del>	<del>1836907</del>
Lucimar Maria Fossatti de Carvalho	Professor do Magistério Superior	<del>Passo Fundo</del>	<del>1809676</del>
Marcelo Zanetti	Professor do Magistério Superior	<del>Realeza</del>	<del>1698505</del>
André Lazarin Gallina	Professor do Magistério Superior	<del>Realeza</del>	<del>2116441</del>
Ernesto Quast	Professor do Magistério Superior	<del>Laranjeiras do Sul</del>	<del>1938217</del>
<del>Ilson dos Santos</del>	<del>Técnico-Adm. em Educação</del>	<del>Reitoria</del>	1793405"

(Alterado pela PORTARIA Nº 1098/GR/UFFS/2019)

**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Fronteira Sul - NITS/UFFS, nos termos da <u>RESOLUÇÃO Nº 9/CONSUNI CPPG/UFFS/2014</u>, que aprovou a Política de Inovação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Tionicha bui.					
NOME	CARGO	CAMPUS	SIAPE		
Fabiano Cassol	Professor do Magistério Superior	Cerro Largo	2235887		
Salete Oro Boff	Professora do Magistério Superior	Cerro Largo	1008112		
Graziela Simone Tonin	Professora do Magistério Superior	Chapecó	2062504		
Raquel Aparecida Pegoraro	Professora do Magistério Superior	Chapecó	1931022		
João Paulo Peres Bezerra	Professor do Magistério Superior	Erechim	2277876		
Lucimar Maria Fossatti de Carvalh	o Professora do Magistério Superior	Passo Fundo	1809676		



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700

gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Dennis Fernandes Alves Bessada	Professor do Magistério Superior	Realeza	1857321
André Lazarin Gallina	Professor do Magistério Superior	Realeza	2116441
Ernesto Quast	Professor do Magistério Superior	Laranjeiras do Sul	1938217
Ilson dos Santos	Técnico-Adm. em Educação	Reitoria	1793405

## (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 369/GR/UFFS/2020)

- **Art. 2º** Designar o servidor ILSON DOS SANTOS, SIAPE nº 1793405, para exercer a função de Coordenador NITS, da Universidade Federal da Fronteira Sul.
- **Art. 3º** Os membros do NITS farão *jus* à 4 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1°.
- **Art. 4º** O exercício da função dos membros do NITS/UFFS será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação desta portaria.
- **Art. 5º** Ficam revogadas a PORTARIA Nº 138/GR/UFFS/2019, de 13 de fevereiro de 2019, a PORTARIA Nº 459/GR/UFFS/2018, de 02 de maio de 2018, a PORTARIA Nº 1215/GR/UFFS/2017, de 05 de outubro de 2017 e a PORTARIA Nº 277/GR/UFFS/2017, de 02 março de 2017, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de março de 2019.

JAIME GIOLO Reitor